

**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS**

Rua das Azaleias, 795, Centro, CEP: 99175-000, Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Priscila Muniz	Cargo: Secretária Municipal de Educação e Cultura
E-mail: educacao@nicolauvergueiro.rs.gov.br	Telefone: 54 99971-0763
1. Objeto da Contratação: Trata-se de contratação de empresa legalmente habilitada e tecnicamente capacitada para a emissão de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), relativo à instalação e manutenção das luzes natalinas que compõem a decoração da Praça Central Dona Tereza Possa e dos postes localizados na Avenida 25 de Julho, no município de Nicolau Vergueiro/RS.	
2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação): A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir que os serviços de instalação e manutenção da decoração natalina sejam realizados conforme as normas técnicas de segurança e regulamentações vigentes, de modo a assegurar a integridade do patrimônio público, a segurança dos profissionais envolvidos e da população em geral. A emissão do Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), por profissional regularmente inscrito no CREA-RS (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul), é uma exigência legal para a execução de serviços técnicos especializados, conforme previsto na Lei nº 5.194/1966 e na Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	
3. Quantidade a ser contratada: 3.1- 01 (uma) emissão de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT).	
4. Justificativa para a quantidade desejada: 4.1 – A quantidade solicitada refere-se a uma única unidade de serviço técnico, com escopo restrito à instalação e manutenção da decoração natalina no município de Nicolau Vergueiro/RS. O atendimento será direcionado à Praça Central Dona Tereza Possa, aos postes de iluminação da Avenida 25 de Julho e à estrutura de iluminação pública decorativa, os quais necessitam de regularização técnica por meio de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) para o exercício de 2025.	
5. Forma de entrega (total ou parcelada):	



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaleias, 795, Centro, CEP: 99175-000, Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

5.1 - O serviço deverá ser prestado de forma integral, concluindo-se com a realização da vistoria técnica e a emissão do respectivo TRT, liberando formalmente a instalação.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços:

6.1 – Praça Central Dona Tereza Possa e postes de iluminação pública localizados na Avenida 25 de Julho, no município de Nicolau Vergueiro/RS.

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

7.1 – A partir do dia 1º de novembro de 2025, devendo estar concluído conforme o cronograma da decoração natalina ou até a finalização do processo.

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):

8.1 - O pagamento será efetuado em até 10 dias mediante a entrega da nota fiscal eletrônica e ciência do responsável.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:

9.1 - Nome: Priscila Muniz

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Cultura

10. Orçamentos referenciais

10.1 – Orçamentação realizada a partir de fornecedores destes serviços, Nicolau Vergueiro/RS, 22 outubro de 2025.


Priscila Muniz

Secretária Municipal de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaleias, 795, Centro, CEP: 99175-000, Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 016/2025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa legalmente habilitada e tecnicamente capacitada para a emissão de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), referente à instalação e manutenção das luzes natalinas utilizadas na decoração da Praça Central Dona Tereza Possa e nos postes da Avenida 25 de Julho, localizados no município de Nicolau Vergueiro/RS.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

2.1 – Serviços

QUANTIDADE	SERVIÇO
01	- EMISSÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (TRT) REFERENTE À INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LUZES NATALINAS.

3. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

3.1 O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados a partir da data do empenho da despesa, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir que os serviços de instalação e manutenção da decoração natalina sejam realizados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, assegurando a integridade de bens públicos e das pessoas envolvidas.

A emissão do TRT, por profissional legalmente habilitado e regularmente inscrito no CREA-RS (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), é uma exigência legal para a execução de serviços técnicos especializados, conforme previsto na Lei nº 5.194/66 e na Resolução CONFEA nº 1.025/2009.

0

Além disso, a formalização do TRT é imprescindível para a proteção do patrimônio público, da integridade física dos trabalhadores e da população que frequentará os locais decorados.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 A empresa contratada deverá possuir registro ativo no CREA-RS;
- 5.2 O TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) deverá ser emitido por profissional legalmente habilitado e devidamente vinculado à empresa contratada;
- 5.3 O referido documento deverá ser apresentado até o dia 28 de novembro de 2025;
- 5.4 A emissão do TRT deve abranger tanto a instalação quanto a manutenção das luzes decorativas.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, DIA E LOCAL DO SERVIÇO)

- 6.1 O serviço contratado deverá começar a ser executado no mês de novembro de 2025.
- 6.2 O TRT deverá contemplar os seguintes locais: Praça Central Dona Tereza Possa e Postes de iluminação pública situados na Avenida 25 de Julho.
- 6.3 A empresa deverá realizar vistorias prévias e acompanhar os serviços, conforme necessário, garantindo a emissão do TRT dentro do prazo estabelecido.
- 6.4 Caso não seja possível a realização dos serviços no prazo convencionado, a empresa/profissional deverá comunicar as razões respectivas com antecedência.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº14.1333/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1 O serviço será monitorado pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2 A efetivação do pagamento será mediante apresentação de Nota Fiscal e após ciência do fiscal do contrato, terá o encaminhamento para o setor responsável;

- 8.3 Na nota fiscal deverá conter em local de fácil visualização a indicação do número do processo de dispensa e do contrato.

9. FORMA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÕES

9.1. O prestador de serviço será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço;

9.2. DOCUMENTOS - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e da sua publicação;

9.3. DOCUMENTOS - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (expedida pela Justiça do Trabalho);
- g) Alvará de Localização e Funcionamento da Empresa;
- h) Alvará Sanitário, se a atividade o exigir;
- i) Licença Ambiental, se a atividade o exigir.

9.4. DOCUMENTOS - REGULARIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Se esta não possuir especificação quanto a sua validade, subter-se-á a validade de 90 (noventa) dias da data de sua emissão.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro/RS.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 06 – Secretaria da Educação e Cultura

Projeto Atividade: 2044 – Apoio a Eventos Oficiais - Culturais

Elemento de Despesa: 33903900000000

Fonte de Recurso: 1500

Código Reduzido: 229 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nicolau Vergueiro/RS, 22 outubro de 2025.


Priscila Muniz
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Código	Resol. Nome	Orçado	Atualizado	Empenhado no Período	Empenhado até Período	Estornos no Período	Saldo da Versa	Liquidados no Período	Pagamentos no Período	Sendo a Pagar
06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	120.000,00	126.950,00	12.500,00	101.783,22	0,00	25.166,78	88,36	0,00	38.500,00
0601	Sec. Munic. de Educ. e Cultura	120.000,00	126.950,00	12.500,00	101.783,22	0,00	25.166,78	88,36	0,00	38.500,00
060113	Cultura	120.000,00	126.950,00	12.500,00	101.783,22	0,00	25.166,78	88,36	0,00	38.500,00
060113392	Difusão Cultural	120.000,00	126.950,00	12.500,00	101.783,22	0,00	25.166,78	88,36	0,00	38.500,00
0601133920039	APOIO À CULTURA	120.000,00	126.950,00	12.500,00	101.783,22	0,00	25.166,78	88,36	0,00	38.500,00
06011339200392044	Apoio a Eventos Oficiais - Culturais	120.000,00	126.950,00	12.500,00	101.783,22	0,00	25.166,78	88,36	0,00	38.500,00
3300000000000000	DESPESAS CORRENTES	105.800,00	126.950,00	12.500,00	101.783,22	0,00	25.166,78	88,36	0,00	38.500,00
3300000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.800,00	126.950,00	12.500,00	101.783,22	0,00	25.166,78	88,36	0,00	38.500,00
3300000000000000	APLICACOES DIRETAS	105.800,00	126.950,00	12.500,00	101.783,22	0,00	25.166,78	88,36	0,00	38.500,00
3300000000000000	225 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	5.570,00	2.500,00	8.165,42	0,00	1.404,58	88,36	0,00	2.500,00
3300000000000000	226 PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS DESPORTIV	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300000000000000	227 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	5.000,00	0,00	2.595,00	0,00	2.405,00	0,00	0,00	0,00
3300000000000000	228 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	11.600,00	0,00	8.092,80	0,00	3.507,20	0,00	0,00	0,00
3300000000000000	229 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.800,00	103.780,00	10.000,00	86.830,00	0,00	17.850,00	0,00	0,00	96.000,00
3300000000000000	230 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000	INVESTIMENTOS	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000	APLICACOES DIRETAS	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000	231 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		120.000,00	126.950,00	12.500,00	101.783,22	0,00	25.166,78	88,36	0,00	38.500,00
					Até o Período	2.060,00		63.371,58	63.253,22	

Prefeitura Municipal
Mário de Faria

Controlador(a)
Nelson Costa



Assunto: Re: Contratação de Responsável Técnico para emissão de TRT da Iluminação de Natal 2025 de Nicolau Vergueiro.

De: Voyzer Comercial <voyzer.comercial@gmail.com>

Para: <cultura@nicolauvergueiro.rs.gov.br>

Data: 30/10/2025 10:09

- ORÇAMENTO NICOLAU V.pdf (~108 KB)

Bom dia segue em anexo orçamentação do serviço solicitado

On Thu, Oct 30, 2025 at 7:41 AM <cultura@nicolauvergueiro.rs.gov.br> wrote:

Boa Tarde. Enviamos em anexo o Termo de Referência referente a contratação de empresa legalmente habilitada e tecnicamente capacitada para a emissão de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), referente à instalação e manutenção das luzes natalinas de Nicolau Vergueiro, conforme processo de Dispensa de Licitação 066/2025 deste município.

Aguardamos retorno das propostas neste e-mail para continuidade do processo.



ORÇAMENTO.

Instalação, manutenção e TRT de serviços elétricos de iluminação de Natal na praça municipal e poste avenida central na cidade de Nicolau Vergueiro.

Valor R\$: 4.300,00

Rednaldo Ortiz Doneda
Responsável Técnico
CFR/RS: 316278033

Projetech Engenharia e Tecnologia ME.
Rua Vaccaria, 231, Sala 01, Bairro Fontes, CEP 99300-000 - São Leopoldo - RS
Fone: (54) 3381-2931
<https://www.engenhariaprojetech.com.br/>



Assunto: Re: Contratação de Responsável Técnico para emissão de TRT da Iluminação de Natal 2025 de Nicolau Vergueiro.
De: magmavoltcarazinho <magmavoltcarazinho@gmail.com>
Para: <cultura@nicolauvergueiro.rs.gov.br>
Data: 28/10/2025 17:15

- Orçamento praça VOLT TECH.pdf (~53 KB)

ola boa tarde em anexo orçamentação para nicolau

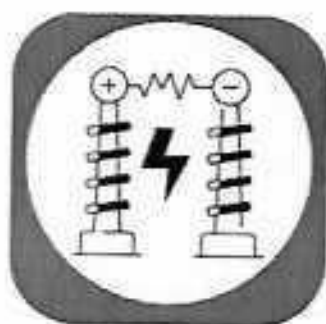
On Fri, Oct 24, 2025 at 2:46 PM <cultura@nicolauvergueiro.rs.gov.br> wrote:

Boa Tarde, Enviamos em anexo o Termo de Referência referente a contratação de empresa legalmente habilitada e tecnicamente capacitada para a emissão de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), referente à instalação e manutenção das luzes natalinas de Nicolau Vergueiro, conforme processo de Dispensa de Licitação 066/2025 deste município.

Aguardamos retorno das propostas neste e-mail para continuidade do processo.

VoltTech Elétrica e Automação CNPJ: 54.938.577/0001-78

ORÇAMENTO



VoltTech

Elétrica e Automação

DESCRIÇÃO	QTD	RSUND	R\$ TOTAL
Instalação, manutenção e TRT de serviços elétricos de iluminação de Natal na praça Municipal e postes da Avenida principal.	1	4800,00	4800,00

Carazinho, 28 de Outubro de 2025.

RUA MINUANOS, 280 BAIRRO CONCEIÇÃO – CARAZINHO/RS



Assunto: Re: Contratação de Responsável Técnico para emissão de TRT da Iluminação de Natal 2025 de Nicolau Vergueiro.

De: Luis Xavier <xavierluis.lx@gmail.com>

Para: <cultura@nicolauvergueiro.rs.gov.br>

Data: 28/10/2025 17:02

- ORÇAMNETO TIMBRADO.pdf (~312 KB)

Boa tarde segue em anexo orçamentação

Em sex., 24 de out. de 2025 às 14:44, <cultura@nicolauvergueiro.rs.gov.br> escreveu:

Boa Tarde. Enviamos em anexo o Termo de Referência referente a contratação de empresa legalmente habilitada e tecnicamente capacitada para a emissão de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), referente à instalação e manutenção das luzes natalinas de Nicolau Vergueiro, conforme processo de Dispensa de Licitação 066/2025 deste município.

Aguardamos retorno das propostas neste e-mail para continuidade do processo.

Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

RUA DAS AZALÉIAS

CEP: 99175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: 54 36161318

Página 1

Solicitação Nº: 5961/2025

PRISCILA MUNIZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA da repartição: 060101 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP da Prefeitura de NICOLAU VERGUEIRO, no uso das atribuições legais que me foram conferidas, venho requerer autorização para a compra dos materiais/serviços, com o seguinte objetivo/motivação:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LEGALMENTE HABILITADA E TÉCNICAMENTE CAPACITADA PARA A EMISSÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (TRT), RELATIVO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LUZES NATALINAS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DONA TEREZA POSSA E DOS POSTES LOCALIZADOS NA AVENIDA 25 DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO/RS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 5961/2025

Serviços:

Item	Cód. Descrição	Unid.	Quant.	Estimado Unit.	Total
001	289 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EMISSÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (TRT) REFERENTE À INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LUZES NATALINAS	UN	1	2.300,0000	2.300,00
Total de Serviços:					2.300,00
Total da Solicitação:					2.300,00

Dotações Orçamentárias Informadas:

Reduzido	Nome da Conta	Elemento	Valor
Código	Recurso Vinculado		
Código	Projeto Atividade		
229	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.3.9.0.39.00.00.00.00	2.300,00
1	Recursos não Vinculados de Impostos		
2044	Apoio a Eventos Oficiais - Culturais		
Total das Dotações:			2.300,00

NICOLAU VERGUEIRO, 29/10/2025


PRISCILA MUNIZ

Cargo: _____

Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

RUA DAS AZALEIAS

CEP: 99175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS

CNPJ: 92.411.974/0001-88 - Fone: 54 36161318

Página 1

Autorização Para Pedido de Compra Nº 6145/2025**Serviços:**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Unit. Estimado	Total
001	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EMISSÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (TRT) REFERENTE À INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LUZES NATALINAS.	UN	1	2.300,0000	2.300,00

Total do Pedido:

2.300,00

NICOLAU VERGUEIRO,

31/10/2025

Conforme verificação na lei-de-meios em execução, ficam consignados os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 2024- Apoio eventos oficiaisRubrica: 339029 - 929

Saldo Orçamentário: _____

Forma de Pagamento: _____

Em 31/10/2025

Município de Nicolau Vergueiro-RS

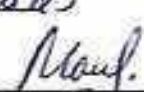

GILVANI NEISS
Auxiliar de Administração
Matrícula Funcional nº 650

Responsável

Autorizo o início do processo de compra na modalidade:

- ☐ Chamada Pública - PNAE
- ☐ Chamamento Público
- ☐ Chamamento Público / Credenciamento
- ☐ Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica
- ☐ Concorrência Lei 14.133/21 Presencial
- ☒ Dispensa de Licitação
- ☐ Dispensa Eletrônica
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Leilão
- ☐ Pesquisa de Preços
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Pregão Presencial
- ☐ Pregão Lei 14.133/21 Presencial
- ☐ Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico
- ☐ Licitação não Aplicável

Em 31/10/2025


Prefeito Municipal

Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

RUA DAS AZALEIAS

CEP: 99175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: 54 36161318

Página 1

Pedido de Compra Nº: 6145/2025

Autorizador: MARCELO FELINI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Modalidade: DISPENSA

Pedidos Originais: 5961/2025.

Serviços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade
001	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	1
EMISSION DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (TRT) REFERENTE A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LUZES NATALINAS.				

Fundamento:

NICOLAU VERGUEIRO, 31/10/2025



MARCELO FELINI

Assunto: **Solicitação de documentos - Dispensa de Licitação 066/2025 - Nicolau Vergueiro**

De: Setor de Licitações / Contratos - Prefeitura de Nicolau Vergueiro
<contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br>

Para: <xavierluis.lx@gmail.com.br>

Data: 31/10/2025 09:02



- DOCUMENTOS DISPENSA - INEXIGIBILIDADE.doc (~126 KB)

Através do presente, confirmamos o recebimento do orçamento enviado por vossa empresa, no **valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, e informar o interesse do Município de Nicolau Vergueiro na contratação de seus serviços.

Para tanto, faz-se necessária a apresentação da documentação comprobatória da regularidade da empresa e da existência das licenças necessárias, a fim de possibilitar a celebração do contrato, conforme normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em anexo encaminhamos lista dos documentos e modelo de declaração. Aguardamos o envio com a maior brevidade possível a fim de possibilitarmos a continuidade do processo de dispensa e celebrar contrato de prestação de serviços.

Gilvani Neiss

Setor de Licitações / Contratos

Prefeitura de Nicolau Vergueiro/RS

Fone/Waths (54) 99714-8060



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 98412-2006

E-mail: sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS (Dispensas de Licitação, Inexigibilidade)

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e da sua publicação;

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); ✓
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; ✓
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual; ✓
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante; ✓
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). ✓
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (expedida pela Justiça do Trabalho); ✓
- g) Alvará de Localização e Funcionamento da Empresa; ✓
- h) Alvará Sanitário, se a atividade o exigir;
- i) Licença Ambiental, se a atividade o exigir.

3. REGULARIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Se esta não possuir especificação quanto a sua validade, subter-se-á a validade de 90 (noventa) dias da data de sua emissão.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Quando o edital exigir)

- a) Registro da Empresa na Entidade de Classe, caso seja obrigatório;
- b) Diploma dos profissionais habilitados para prestação dos serviços, se for o caso.

5. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS:



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 98412-2006

E-mail: sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br

1- Modelo de Declaração 01

DECLARAÇÃO

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ xxxxxx, estabelecida na Rua xxxxxx, telefone 54xxxxxxx, e-mail xxxxxxxx, por intermédio de sua sócia-administradora xxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxx, DECLARA, sob as penas da lei, o que segue:

- que atende o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tão pouco empregando menores de dezesseis anos.
- que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- que a empresa observa a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME/EPP - Art 4º paragrafo 2º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nicolau Vergueiro/RS, xx de xxxxxx de 2025.

CGC/CNPJ: _____

Razao Social: _____

Representante Legal



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 98412-2006

E-mail: sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br

2 - Modelo de Declaração 02

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG nº _____ CPF nº _____, declaro para os devidos fins esob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública MUNICIPAL, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

“Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

....
IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.”

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo:

Cargo ou função:

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LUIS FERNANDO XAVIER

CPF

012.753.550-05

CNPJ

56.444.585/0001-93

Data de Abertura

12/08/2024

Nome Empresarial

56.444.585 LUIS FERNANDO XAVIER

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/08/2024

Endereço Comercial

CEP

99500-000

Logradouro

RUA SIQUEIRA CAMPOS

Número

522

Complemento

CASA

Bairro

VILA RICA

Município

CARAZINHO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

12/08/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Televenda, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Eletricista de automóveis, independente

Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente

Reparador(a) de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, independente

Reparador(a) de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
56.444.585/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/08/2024

NOME EMPRESARIAL
56.444.585 LUIS FERNANDO XAVIER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SIQUEIRA CAMPOS

NÚMERO
522

COMPLEMENTO
CASA

CEP
99.500-000

BARRIO/DISTRITO
VILA RICA

MUNICÍPIO
CARAZINHO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
XAVIERLUIS.LX@GMAIL.COM

TELEFONE
(54) 9198-8095

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/08/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2025 às 10:45:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 56.444.585 LUIS FERNANDO XAVIER
CNPJ: 56.444.585/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:25 do dia 12/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2026.

Código de controle da certidão: 0F8F.02EA.AB73.7F71

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUIS FERNANDO XAVIER**
CPF: **012.753.550-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:21:20 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2025. /

Código de controle da certidão: **C13E.2B5B.1657.1482**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 56.444.585/

Certificamos que, aos 11 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/1/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 38321774
Autenticação: 48729270





MUNICÍPIO DE CARAZINHO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE CADASTRO 17277/2025

Nome/Razão: PROVOLT
CNPJ/CPF: 56.444.585/0001-93

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que
CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal da Fazenda.

Ressalvando o direito do Município de Carazinho, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a
ser apuradas. É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do
contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela
Secretaria Municipal da Fazenda.

DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
11/11/2025	30 dias após a emissão

Carazinho - RS, 11 de novembro de 2025

• FGER0419 - Operação não efetuada com sucesso - Contatar suporte.

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS.

Inscrição: 56.444.585/0001-93

Razão social: 56.444.585 LUIS FERNANDO XAVIER

Resultado da consulta em 11/11/2025 09:22:09

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS FERNANDO XAVIER -
CPF: 012.753.550-05 -
Certidão nº: 68755657/2025 ✓
Expedição: 11/11/2025, às 08:11:39 -
Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que LUIS FERNANDO XAVIER, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.753.550-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PROVOLT, cadastrada no CNPJ 56.444.585/0001-93 situada no Endereço - CARAZINHO.

11 de novembro de 2025, às 09:58:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **68a162e11880d15624322a54d4293f62**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 13.639 de 26 de Março de 2018

CRT RS

Nº 2997460/2025
 Emissão: 03/04/2025
 Validade: 31/03/2026
 Chave: 765CW

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RS

CERTIFICAMOS que o(s) profissional mencionado(s) encontra-se registrado(s) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CPT.

Interessado(a)

Profissional: LUIS FERNANDO XAVIER

Registro: 01275355005

CPF: 012.753.550-05

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 522, CASA, VILA RICA, CARAZINHO, RS, 99500000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 31/01/2023

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1966; no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.960 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada





CRT RS

Conselho Federal dos Técnicos Industriais



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT RS



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

Nome
LUIZ FERNANDO XAVIER

Data de Registro
31/01/2023

Título Profissional
TÉCNICO EM ELETROTECNIA



Filiação
EUFRASIA MARIA TRICHES XAVIER
ADAIR ANTONIO XAVIER

CPF
012.753.550-05

Doc. de Identidade
9092734814

Registro Nacional
01270093003

Última Data de Emissão
12/11/2023

Assinatura do titular ou representante legal



Centro de Morte
Pr. 11/11/1981

Profissão
MATEMÁTICA

Nacionalidade
MANGA LUIS

Assinatura do titular ou representante legal



Assinatura do representante legal



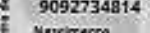
Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



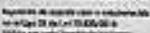
Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal



Assinatura do representante legal</



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 98412-2006

E-mail: sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

A empresa PROVOLT, inscrita no CNPJ 56.444.585/0001-93, estabelecida na AV. FLORES DA CUNHA Nº 997, telefone (54) 991988095, e-mail XAVIERLUIS.LX@GMAIL.COM, por intermédio de sua sócia-administradora LUIS FERNANDO XAVIER, CPF Nº 012.753.550-05, DECLARA, sob as penas da lei, o que segue:

- a) que atende o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tão pouco empregando menores de dezesseis anos.
- b) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- c) Que a empresa cumpre as exigências do serve de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) que a empresa observa a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME/EPP - Art 4º paragrafo 2º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- e) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nicolau Vergueiro/RS, 11 de novembro de 2025.

CGC/CNPJ: 56.444.585/0001-93

Razão Social: 56.444.585 LUIS FERNANDO XAVIER PRO VOLT

Representante Legal



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 98412-2006

E-mail: sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, LUIS FERNANDO XAVIER, portador do RG nº 9092734814, CPF nº 01275355005, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa PRO VOLT, inscrita no CNPJ nº 56.444.585/0001-93, tenha vínculo direto ou indiretamente com a Administração Pública MUNICIPAL, que impeça de contratar com a os citados o Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

"Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

...

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação."

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

__CARAZINHO, em 11 de NOVEMBRO de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo: LUIS FERNANDO XAVIER
Cargo ou função: PROPRIETÁRIO